

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 072, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Andréia Cristina Gentile Buziquia, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZIQUIA, portadora da CI-RG nº 8.495.854.9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 072.670.089-41, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (1º.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 |

EDIÇÃO № 1838 I

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Andréia Cristina Gentile Buziquia, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZIQUIA, portadora da CI-RG nº 8.495.854.9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 072.670.089-41, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (1º.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal